

DIREITOS E DEVERES DO PACIENTE

1. Direitos do Paciente

- Todo paciente tem o direito a atendimento digno, atencioso e respeitoso, por parte de todos os profissionais de saúde, sem preconceito de raça, cor, idade, sexo, diagnóstico ou qualquer outra forma de preconceito.
- Todo paciente tem o direito de que sua privacidade seja respeitada, preservando-se a sua intimidade, a sua vida privada e a sua honra.
- Todo paciente tem direito à confidencialidade da informação, sendo-lhe garantido o sigilo dos resultados dos seus exames, assegurando-lhe, a satisfação de necessidades, a integridade física, a individualidade e o respeito aos valores éticos e culturais.
- Todo o paciente tem direito à segurança no atendimento, devendo ser assistido na eventualidade de qualquer intercorrência referente ao seu exame.
- Todo paciente tem o direito de receber tratamento digno, atencioso e respeitoso da empresa, além de ter conhecimento dos canais para comunicação, reclamação e sugestão.
- Todo paciente tem o direito de exigir que a instituição cumpra todas as normas de prevenção e controle de infecção.
- Todo paciente tem o direito de procurar uma segunda opinião ou parecer de um outro médico, sobre o seu diagnóstico.
- Todo paciente tem o direito de ter resguardado o segredo sobre dados pessoais, por meio da manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública.
- Todo paciente tem direito a informações claras, simples e compreensivas, adaptadas a sua condição cultural.
- O paciente tem direito de ser informado sobre todos os direitos citados anteriormente e sobre como se comunicar com as lideranças do laboratório para obter informações, esclarecimentos de dúvidas, apresentação e reclamações.

2. Deveres do Paciente

- Colaborar com o profissional da saúde e com toda a sua equipe, tratando-os com respeito e dignidade, devendo ainda prezar pela limpeza e integridade das instalações da instituição.
- Buscar informações para tomar ciência de todas as condições de atendimento na instituição.
- Ter em mãos os documentos oficiais com foto necessários para o atendimento, bem como apresentá-los sempre que solicitado.
- Providenciar toda documentação necessária para autorização do atendimento perante seu convênio médico, bem como entregar as guias de autorização de procedimentos que tiver na sua posse.
- Assumir a responsabilidade pela recusa na realização dos procedimentos, ou descumprimento das orientações prestadas pelos profissionais.
- O paciente e/ou o seu responsável legal tem o dever de dar informações precisas, completas e apuradas sobre o histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados à sua saúde.
- Honrar seu compromisso financeiro com a instituição, saldando ou fazendo saldar as despesas incorridas.
- O paciente tem o dever de respeitar os direitos dos demais pacientes e funcionários.
- Informar se compreendeu todas as orientações recebidas e questionar em caso de dúvidas, além de realizar a conferência do material recebido e assinatura do protocolo de recebimento.

3. Para saber mais

- Pareceres dos Conselhos de Medicina.
- Resolução N°196/96 do Conselho Nacional de Saúde.
- Cartilha dos Deveres e Direitos do Paciente Ordem dos Advogados do Brasil.